

**EDITAL Nº 013/2025 – PRAC-COPERPS/UCPEL**  
**PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM**  
**LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS E ESPANHOL**  
**1ª EDIÇÃO 2025**

**ATENÇÃO**

**1º) Recomenda-se a leitura integral e atenta do presente edital antes da realização da inscrição e da prova.**

**2º) Todos os horários indicados no presente edital se referem ao horário oficial de Brasília-DF/BR.**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para as Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol, conforme segue:

**1. DAS INSCRIÇÕES, DO PAGAMENTO E DAS ISENÇÕES**

**1.1. As inscrições terão início no dia 27/02/2025, permanecendo abertas até às 18h do dia 24/03/2025.**

**1.1.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

**1.1.1.1.** O(A) candidato(a) que desejar prestar as duas provas das línguas estrangeiras oferecidas, deverá realizar duas inscrições independentes (uma para cada prova).

**1.1.2.** O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário-padrão, selecionando uma das línguas estrangeiras oferecidas. Ao final, deverá, então, gerar o código PIX para pagamento da taxa de inscrição.

**1.1.3.** Em não realizando o pagamento nesse momento supra, o(a) candidato(a) poderá acessar posteriormente o *link* <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/> (clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição) e gerar o código PIX.

**1.1.4.** Em qualquer circunstância, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 24/03/2025, dentro do período de validade do código PIX gerado.

**1.1.5.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

**1.2.** O(A) candidato(a) terá sua inscrição efetivada somente após a UCPEL identificar o pagamento do PIX.

**1.3.** Caso o(a) candidato(a) queira mudar a sua opção de língua estrangeira, poderá fazê-lo realizando uma nova inscrição e efetuando o pagamento da taxa correspondente a essa nova inscrição, tornando-se válida somente a última inscrição paga.

**1.3.1.** Os valores pagos a título de inscrição, nessas circunstâncias, não serão ressarcidos pela UCPEL, uma vez que se destinam a cobrir despesas de todo o processo das Provas de Proficiência.

#### 1.4. Da Isenção da Taxa de Inscrição

**1.4.1. Os(As) alunos(as) dos cursos de Mestrado da UCPEL, com benefício CAPES/PROSUC, Modalidades I e II, inscritos(as) nesta(s) prova(s), serão isentados(as) do pagamento da taxa de inscrição, com limite de duas edições, podendo ser na mesma língua estrangeira ou não.**

**1.4.2. Os(As) alunos(as) dos cursos de Doutorado da UCPEL, com benefício CAPES/PROSUC, Modalidades I e II, inscritos(as) nesta(s) prova(s), serão isentados(as) do pagamento da taxa de inscrição, com limite de duas edições para cada língua estrangeira.**

**1.4.3. Os(As) alunos(as) dos cursos de Mestrado e de Doutorado da UCPEL que ultrapassarem os limites estabelecidos nos itens 1.4.1 e 1.4.2 supra, perderão a isenção para novas edições que venham a participar.**

**1.4.4. Após a realização da inscrição, a verificação do disposto em 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3 será realizada diretamente pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e pela COPERPS, sem que haja necessidade de solicitação por parte desses(as) alunos(as).**

**1.4.4.1. Será de responsabilidade da COPERPS, comunicar ao(à) aluno(a) inscrito(a) o deferimento ou não dessa isenção, através do seu e-mail institucional UCPEL, antes da data-limite para o pagamento da taxa de inscrição.**

**1.5. O ressarcimento do valor da inscrição aos(às) candidatos(as) ocorrerá somente se a UCPEL cancelar a prova ou alterar a data da sua realização.**

**1.5.1. No caso de alteração da data da prova, o valor da inscrição será ressarcido se, e somente se, o(a) candidato(a) não realizar a prova na nova data estabelecida. Para esse ressarcimento, o(a) candidato(a) deverá solicitar pelo e-mail [coperps@ucpel.edu.br](mailto:coperps@ucpel.edu.br), informando os dados bancários para depósito em conta corrente ou a chave Pix, em ambos os casos, do titular do pagamento.**

**1.6. Não serão ressarcidos os valores de inscrições não homologadas por motivos de erro de inscrição por parte do(a) candidato(a).**

#### 1.7. Instruções para atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado

**1.7.1. O(A) candidato(a) com deficiência de qualquer natureza, ou que seja candidata lactante, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá preencher o **Anexo II** do presente edital, e enviar em formato PDF para o e-mail da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS – [coperps@ucpel.edu.br](mailto:coperps@ucpel.edu.br), até às 17h do dia 19/03/2025, anexando juntamente o laudo médico que comprove a necessidade ou, no caso de lactante, a certidão de nascimento do filho(a), sob pena de não lhe ser reservada a atenção diferenciada pleiteada.**

**1.7.2. O resultado relativo às solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, no dia 21/03/2025, após as 17h.**

**1.7.3. As solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado serão deferidas de acordo com a sua viabilidade e pertinência.**

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**A listagem das inscrições homologadas será publicada no dia 31/03/2025, a partir das 16h, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.**

### 3. DA PROVA E DO TESTE DE COMPATIBILIDADE

#### 3.1. Natureza da prova

**3.1.1. A Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), ocorrerá de forma remota, por meio de prova *on-line* (síncrona).**

**3.1.2.** A prova será constituída de dez questões objetivas, de múltipla escolha, com somente uma alternativa correta, a partir de textos apresentados na forma de artigos científicos, notícias e/ou ensaios.

**3.1.3.** Na eventualidade de ocorrer anulação de uma ou mais questões da prova, a(s) pontuação(ões) correspondente(s) será(ão) atribuída(s) a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido ou não.

**3.1.4.** A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de zero a dez, sendo que a nota mínima para **aprovação na UCPEL é 6,0 (seis)**.

#### 3.2. Ambiente da Prova

**3.2.1.** As provas *on-line* (síncronas) serão realizadas, de forma remota, conforme segue:

Língua Estrangeira	Data de realização da Prova	Horário
Espanhol	08/04/2025 – Terça-feira	Das 14h30 às 16h
Inglês	09/04/2025 – Quarta-feira	Das 14h30 às 16h

**3.2.2.** O *link* da prova será enviado no dia 07/04/2025, exclusivamente para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

**3.2.3.** O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente um ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante todo o período da prova.

#### 3.3. Orientações para realização da prova

**3.3.1.** As provas serão realizadas remotamente através da plataforma *on-line* de prova, que deverá ser acessada pelo(a) candidato(a) no período de aplicação supracitado.

**3.3.2.** Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá estar conectado *on-line*, no mínimo 30 (trinta) minutos, antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente, em bom estado de conservação e sem rasuras ou adulterações.

**3.3.3.** Este procedimento será adotado para a identificação preliminar do(a) candidato(a), captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

**3.3.4.** Na eventualidade de o(a) candidato(a) estar impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

**3.3.5.** A UCPEL utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *on-line*.

**3.3.6.** Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em data e horário diferentes do estabelecido no presente edital.

**3.3.7.** O tempo de realização da prova será de 90 minutos, controlado através de um cronômetro virtual, que encerrará automaticamente a sua aplicação quando o tempo limite for atingido. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

**3.3.8.** A UCPEL não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que venham a impossibilitar o(a) candidato(a) de realizar a prova online.

**3.3.9. Ao realizar a sua inscrição, ficará implícito que o(a) candidato(a) leu e aceitou todas as condições e instruções para a realização da prova, constantes do presente Edital.**

#### **3.4. Orientações técnicas para realização da prova**

**3.4.1.** O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal (*desktop* ou *notebook*), certificando-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização da prova on-line:

- Ser administrador do computador em que será realizada a prova *on-line*;
- O computador deverá estar livre e em condições de realizar giro de 360° no ambiente onde estiver instalado, de forma a permitir que o fiscal, se necessário, visualize todo o ambiente de prova;
- Windows 10 ou versão superior desse sistema operacional;
- Navegador de internet Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se ao menos 500 Mb de *Hard Disk/SSD* (espaço livre) e 4 GB de memória RAM para execução da prova;
- A conexão de Internet de 10 mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT2);
- *Webcam* ativa e com resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels;
- Microfone ativo, a fim de que seja possível captar o som do ambiente de prova.

→ **IMPORTANTE:** O sistema de prova é compatível com o sistema operacional Windows, não sendo possível a utilização de equipamentos com sistemas operacionais IOS (Apple), Linux e outros.

**3.4.2.** É recomendado que o(a) candidato(a) NÃO utilize internet roteada de telefone celular para o computador, devido a eventuais instabilidades de conexão com a internet, que poderão prejudicar a sua participação na prova.

**3.4.3.** O(A) candidato(a) terá a obrigação de manter ativos e funcionais, a *webcam* e o microfone, desde o momento em que ingressar no ambiente virtual de prova, até o seu encerramento. O não cumprimento dessa obrigação implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

**3.4.4.** Todos os itens que compõem o equipamento utilizado pelo(a) candidato(a) para realização da prova *on-line*, deverão estar totalmente livres e liberados, para a eventualidade de o fiscal de prova solicitar a visualização do ambiente do(a) candidato(a), com giro de 360° tanto na vertical quanto na horizontal.

**3.4.4.1.** Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar todas as precauções necessárias para que, ao ser solicitado que realize qualquer manobra com o seu equipamento (conforme item 3.4.4),



eventuais cabos de internet e/ou de energia, estejam firmemente conectados, de forma a evitar desligamento do equipamento e/ou perda de sinal de internet.

**3.4.5.** A comunicação do(a) candidato(a) com os fiscais será realizada exclusivamente por meio do *chat* do ambiente de prova.

**3.4.6.** A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*.

**3.4.7.** A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do *software* é unicamente do(a) candidato(a), independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

### **3.5. DO SOFTWARE MSB E DO TESTE DE COMPATIBILIDADE**

A UCPEL alerta para a extrema importância de que o(a) candidato(a) realize o Teste de Compatibilidade, que será disponibilizado, a fim de testar as especificações do computador e o sistema (*software*) de prova *on-line* (síncrona) - MSB – Mettl Secure Browser, bem como a ambientação do(a) candidato(a) com o ambiente de prova.

**3.5.1.** O link para o acesso ao Teste de Compatibilidade será enviado para o(a) candidato(a) no dia 02/04/2025, para o e-mail cadastrado na inscrição.

**3.5.2.** No dia 03/04/2025, das 14h às 15h, será realizado o Teste de Compatibilidade do equipamento dos(as) candidatos(as) com o sistema de aplicação de prova utilizado pela UCPEL.

**3.5.3.** A UCPEL recomenda que o(a) candidato(a) realize o *download* e instale o sistema da prova (MSB – Mettl Secure Browser) com antecedência, para agilizar e facilitar o seu acesso no dia do Teste de Compatibilidade e na prova *on-line* (síncrona). Esse sistema serve como forma de segurança da plataforma na realização da prova.

**3.5.4.** O link para realizar o *download* e a instalação do sistema: <https://tests.mettl.com/v2/msb-download-windows-new>.

**3.5.5.** Havendo alteração no link do item 3.5.4 supra, a UCPEL comunicará aos(às) candidatos(as) através do e-mail por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

→ **IMPORTANTE:** Computadores com *softwares* antivírus e/ou AnyDesk ou similares instalados, poderão ser incompatíveis com a instalação do MSB – Mettl Secure Browser, sendo nesses casos, necessária a desativação ou a desinstalação dos referidos *softwares*.

**3.5.6.** O link de acesso ao tutorial para configuração e autorização de acesso ao ambiente de prova: <https://youtu.be/V0ZTFW6dNxx>.

**3.5.7.** Não será permitida a duplicação da tela do computador do(a) candidato(a), por meio de tela auxiliar, uma vez que o *software* MSB – Mettl Secure Browser realiza um bloqueio automático e não libera o acesso ao ambiente de prova.

**3.5.8.** Em havendo alguma dúvida ou dificuldade, o(a) candidato(a) poderá buscar auxílio realizando contato pelo e-mail [coperps@ucpel.edu.br](mailto:coperps@ucpel.edu.br), até às 17h do dia 03/04/2025. A UCPEL não prestará qualquer tipo de atendimento ou de serviço de forma presencial.

**3.5.9.** O Teste de Compatibilidade busca mitigar possíveis problemas do(a) candidato(a) no acesso ao ambiente virtual da prova *on-line* (síncrona), porém, após às 17h do dia 03/04/2025, a UCPEL não prestará suporte aos(às) candidatos(as) nos momentos que antecedem as Provas de Proficiência e nem durante a sua realização. Havendo qualquer tipo de problema nesse acesso, o candidato deverá, per si, buscar soluções.

→ **IMPORTANTE: O(A) candidato(a) deverá utilizar na prova *on-line* (síncrona) o mesmo computador em que realizou o Teste de Compatibilidade.**

### **3.6. Segurança**

**3.6.1.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade da realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade oficial, gravação em áudio/vídeo e fotografia, fazendo vistoria rigorosa sempre que necessário.

**3.6.2.** O(A) candidato(a) que se negar à identificação, terá a sua prova anulada, sendo, com isso, eliminado(a) da prova.

**3.6.3.** O(A) candidato(a) será acompanhado(a), durante todo o tempo da prova, por fiscal e por *software* de inteligência artificial de monitoramento (*proctoring*) de vídeo e áudio com reconhecimento facial.

**3.6.4.** Haverá o monitoramento ao vivo durante toda a realização da prova, podendo o fiscal remoto de prova acessar em tempo real a câmera, o microfone e a tela de prova do(a) candidato(a).

**3.6.5.** O(A) candidato(a) será monitorado(a) e gravado(a) pelo sistema, devendo sempre manter o rosto visível diante da câmera, sob pena de exclusão da realização da prova. Todas as imagens, sons e ruídos capturados serão salvos para avaliação de reconhecimento facial do(a) candidato(a), seu comportamento durante a prova e as ocorrências sonoras.

**3.6.6.** Considerando as características da prova e as orientações dos órgãos de segurança competentes, a UCPEL poderá utilizar identificadores de IP (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento do teclado e *mouse*, ferramentas de identificação facial, entre outras medidas necessárias para a realização adequada da prova.

**3.6.7.** Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, não podendo retornar para acessá-la novamente, sendo dessa forma, considerada finalizada a prova.

**3.6.8.** Recomenda-se que o candidato utilize as instalações sanitárias do seu local de prova, antes do início do acesso ao sistema, para evitar o encerramento precoce de sua prova, por motivo de saída ou ausência da frente da câmera.

**3.6.9.** Caso seja constatado, por qualquer meio, que o(a) candidato(a) utilizou procedimentos ilícitos antes, durante e/ou após a realização da prova, a COPERPS anulará a prova do(a) candidato(a) infrator(a), eliminando-o(a) do processo.

**3.6.10.** O(A) candidato(a) será responsabilizado(a) por qualquer transtorno por ele(a) causado à execução da prova, nos termos da legislação vigente.

**3.6.11.** Ao realizarem a inscrição, todos(as) os(as) candidatos(as) concordam em se submeter a todas as medidas de segurança adotadas pela UCPEL, com vistas à realização das provas.

### **3.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:**

- utilizar relógio de qualquer espécie, devendo controlar o tempo de prova conforme disposto no item 3.3.7 do presente Edital.
- manter consigo qualquer tipo de alimento.
- portar e/ou fazer uso de medicamentos.

- utilizar estojos ou congêneres.
- manter interações orais, sendo que a simples presença de outrem ou detecção de imagem ou voz além da sua própria, implicará em eliminação e desclassificação automática do(a) candidato(a).
- utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), lápis, canetas, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados.

**3.7.1.** O(A) candidato(a) poderá fazer uso de medicamentos, utilizar óculos escuros e/ou aparelhos de correção, desde que autorizados nos termos do item 1.7 do presente Edital.

**3.7.2.** Na ocorrência qualquer sinal eletrônico (toque de celular e assemelhados, sinal de rádio frequência e alarmes de relógio) durante a realização da prova, o(a) candidato(a) terá a sua prova encerrada imediatamente.

### **3.8. Porte de objetos pessoais**

**3.8.1.** Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos:

- 1º) documento de identidade;
- 2º) um dicionário bilíngue impresso;
- 3º) um recipiente transparente contendo água.

**3.8.2.** Não será permitida a utilização de dicionários *on-line*, fotocópias ou quaisquer aplicativos durante a realização da prova.

**3.8.3.** A qualquer momento, o fiscal remoto da prova poderá solicitar ao(à) candidato(a) que mostre os objetos autorizados, bem como o ambiente de prova.

**3.9.** Caso, a qualquer tempo, for constatado, por qualquer meio eletrônico, estatístico, visual ou de investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada, sendo, assim, eliminado(a) do processo.

## **4. DAS PROVAS GABARITOS**

As provas gabaritos serão disponibilizadas no **dia 09/04/2025, a partir das 17h**, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

## **5. DOS RECURSOS ÀS PROVAS GABARITOS**

**5.1.** Recursos às Provas Gabaritos poderão ser interpostos no período **das 17h do dia 09/04/2025 até às 17h do dia 10/04/2025**, exclusivamente pelo e-mail [coperps@ucpel.edu.br](mailto:coperps@ucpel.edu.br), utilizando o modelo do **Anexo III**.

**5.2.** Os resultados de eventuais recursos serão enviados diretamente para o e-mail do titular do recurso, no **dia 11/04/2025**.

## 6. DOS RESULTADO E DA EMISSÃO DE ATESTADOS DE PROFICIÊNCIA

**6.1.** Encerrado o prazo de recursos, o **resultado final** estará disponível no **dia 15/04/2025**, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/> (Clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição).

**6.2.** Não caberá recurso da nota final da prova.

**6.3.** Os **atestados de aprovação** nas provas de proficiência ficarão disponíveis a partir do **dia 25/04/2025** em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.

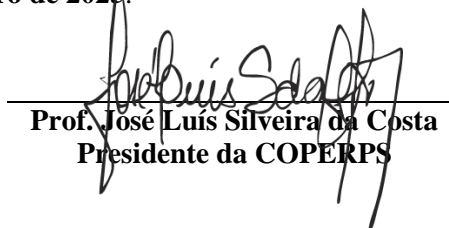
**7.2.** Será desclassificado(a) automaticamente da prova o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo.

**7.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas/RS, 26 de fevereiro de 2025.



Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Moema Nudilemon Chatkin  
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. José Luís Silveira da Costa  
Presidente da COPERPS



## ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA/PERÍODO	EVENTO
26/02/2025	Publicação do edital em <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a>
Do dia 27/02/2025 até às 18h de 24/03/2025	Período de inscrições em <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a>
19/03/2025 (17h)	Prazo final para solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado
21/03/2025 (17h)	Resultado das solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado
24/03/2025	<b>Último dia para pagamento do PIX da taxa de inscrição.</b> → <b>Atenção para o período de validade do código PIX.</b>
31/03/2025 (16h)	Divulgação da listagem com as inscrições homologadas <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a>
02/04/2025	Envio do <i>link</i> do Teste de Compatibilidade para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a)
03/04/2025 (Quinta-feira)	<b>Teste de Compatibilidade do Sistema de Prova – Das 14h às 15h</b>
07/04/2025	Envio do <i>link</i> das provas para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a)
08/04/2025 (Terça-feira)	<b>Prova – ESPANHOL das 14h30min às 16h</b>
09/04/2025 (Quarta-feira)	<b>Prova – INGLÊS das 14h30min às 16h</b>
09/04/2025 (17h)	Publicação das Provas Gabaritos em <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a>
Das 17h do dia 09/04/2025 até às 17h do dia 10/04/2025	Recursos às Provas Gabaritos
11/04/2025	Respostas aos recursos, exclusivamente para o e-mail dos(as) titulares.
15/04/2025	Divulgação do resultado final em <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a> (Clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição).
25/04/2025	Disponibilização dos atestados de proficiência em <a href="http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/">http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/</a>

→ **OBSERVAÇÃO:** Todos os eventos e datas/períodos deste CRONOGRAMA encontram-se descritos em detalhes no corpo do presente Edital.

## ANEXO II: Modelo de solicitação de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado

À Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPERPS

Edital Nº 013/2025 – PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 1ª Edição - 2025

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Prova(s) Escolhida(s):  Espanhol  Inglês

Senhor Coordenador da COPERPS UCPEL

Venho solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado abaixo indicado(s), e conforme comprovação em anexo, nos termos do Item 1.7 do Edital Nº 013/2025– PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 1ª Edição - 2025.

	Pessoa com deficiência designada e grau especificado no laudo médico em anexo.
	Lactante (certidão de nascimento em anexo).
	Outro (Informar na descrição abaixo e anexar comprovação)

→ Descrição da forma de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado solicitado(s)

.....

.....

.....

.....

.....

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo, se averiguada fraude ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do mesmo.

- **OBSERVAÇÃO:** Enviar esta solicitação para [coperps@ucpel.edu.br](mailto:coperps@ucpel.edu.br), com a devida comprovação anexada.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III: Modelo de Recurso**

**RECURSO**

**À Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPERPS**

**Edital Nº 013/2025 – PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 1ª Edição - 2025**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

**Recurso (Especificar a(s) questão(ões) e a justificativa clara e objetiva do(s) recursos(s)):**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

**OBSERVAÇÕES:**

- 1ª) Enviar o recurso exclusivamente para [coperps@ucpel.edu.br](mailto:coperps@ucpel.edu.br).
- 2ª) Recurso fora de prazo serão automaticamente indeferidos.
- 3ª) Recurso sem a devida fundamentação e sem definição do que requer o recorrente, será indeferido.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_